

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA MINERAÇÃO: COMO ELA AFETA AS MULHERES DE FORMA MAIS GRAVE

Folder nº 2 da série “Direitos Humanos e Empresas”



RELATÓRIO. “Direitos Humanos e Empresas: a Vale S.A. e as estratégias de dominação, violações e conflitos envolvendo territórios, água, raça e gênero”. Publicado por Justiça nos Trilhos. Fevereiro de 2020. **Autoria/Pesquisa:** Mariana Lucena Sousa Santos; **Assessoria de gênero:** Joana Emmerick Seabra; **Pesquisa de Campo:** Ainá Oliveira, Joana Emmerick Seabra e Mariana Lucena; **Revisão:** Roseane Arnanjo Pinheiro e Renato Paulino Lanfranchi; **Resumo executivo:** Joana Emmerick Seabra, Larissa Pereira Santos; **Recomendações:** Danilo Chammas; **Projeto Gráfico:** GoVisual; **Diagramação:** Maria José Vieira; **Capa:** Uriel Menezes; **Fotos:** Andressa Zumpano, Ainá Oliveira, Ingrid Barros, Marcelo Cruz, Marcos Vinicius.

Esta publicação é uma síntese dos dados divulgados na pesquisa “Direitos Humanos e Empresas: a Vale S.A. e as estratégias de dominação, violações e conflitos envolvendo territórios, água, raça e gênero”, realizada pela Justiça nos Trilhos no âmbito do projeto “*Empresas Transnacionais e Princípios Orientadores: em busca de mecanismos efetivos para a proteção de direitos humanos na América Latina*”. Esse projeto é cofinanciado pela União Europeia e é realizado em parceria por Justiça nos Trilhos (Brasil), Bienaventurados Los Pobres (Argentina), CooperAcción (Peru), Pensamiento y Acción Social (Colômbia) e Cospe (Itália). A presente publicação faz parte de uma série de panfletos temáticos com informações essenciais da pesquisa citada acima.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA MINERAÇÃO: COMO ELA AFETAM AS MULHERES DE FORMA MAIS GRAVE

“O reconhecimento dos direitos das mulheres não é um favor: é uma obrigação do Estado”
(Berta Cáceres, ativista ambiental hondurenha)



Destacam-se aqui as injustas relações étnico-raciais, machistas, de classe e coloniais cruzadas nos corpos das mulheres, com o intuito de visibilizar preocupações, direitos violados e formas de resistências das mulheres afetadas pela Vale S.A. no Brasil.

Incorporar a perspectiva de gênero às questões ligadas a conflitos socioambientais, como a mineração, leva à busca por respostas às seguintes perguntas:

- **Há alguma diferença entre os riscos enfrentados por homens e mulheres nos territórios afetados por tais atividades empresariais?**
- **Os efeitos na saúde, autonomia econômica e o gozo de outros direitos são iguais para homens e mulheres?**
- **Como se dá a desigualdade de gênero em contextos de conflitos socioambientais?**

Ao não considerar a desigualdade de gênero e os padrões patriarcais da sociedade, como leis discriminatórias e a falta de proteção legal, as atividades empresariais têm um impacto profundamente nocivo para os direitos das mulheres:

- a devastação ambiental impacta os meios de sobrevivência e a renda das mulheres, que frequentemente são chefes de família
- a escassez de água e o enfrentamento de longos trajetos para a busca de água
- a falta de reparação pelos danos causados com a morte dos cursos d'água
- os prejuízos para a segurança alimentar
- a sobrecarga de trabalho e precarização da vida
- esses impactos, junto à contaminação do meio ambiente, gera o agravamento de problemas de saúde nas mulheres e naqueles que elas cuidam
- as mulheres não são pensadas como beneficiárias diretas dos recursos naturais explorados e degradados
- aumento das múltiplas formas de violência vivenciadas pelas mulheres e comunidades
- desqualificações, silenciamentos e invisibilidades dentro e fora de suas comunidades

- em casos de danos ambientais, devido às diferentes responsabilidades domésticas e à desigual propriedade de terras, a participação das mulheres nos processos decisórios é marcada por obstáculos
- potencial risco sofrido pelas mulheres diante da presença de agentes de segurança privada, em contextos empresariais, que pode levar à violência sexual e outras violações dos seus direitos
- a ausência de políticas públicas adequadas às mulheres quilombolas no Brasil prejudica sensivelmente a elaboração e implementação de políticas específicas
- a falta de autonomia financeira, a violação e a exploração dos corpos de mulheres e meninas e a negação das mulheres como sujeitos políticos e de direitos demonstram como as desigualdades de gênero são alimentadas pelo assim-chamado “desenvolvimento econômico” capitalista.

As formas de violências contra as mulheres assumem perspectivas cruzadas, que vão da destruição dos seus modos de vida, à apropriação e controle de seus corpos, passando pelas variadas nuances de racismo, machismo, silenciamentos impostos, subjugação, negação sistemática de direitos e desumanização.

A Vale S.A. é protagonista de alterações irreversíveis no ambiente amazônico e nas vivências dos povos que lá residem, em especial nos corpos e vidas das mulheres, sendo responsável por graves violações de Direitos Humanos e conflitos socioambientais e como expressão do confronto de lógicas diferenciadas de ocupação e uso de territórios e recursos.

